



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 20/2023

Autoria: CAMARA MUNICIPAL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **que seja** adotado as providências necessárias a fim de realizar estudo para definir melhor local e viabilizar a construção de pista apropriada para a prática de caminhada, atletismo e ciclismo em nosso município.

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, pois a pratica das atividades físicas proporciona múltiplos benefícios aos Seres Humanos, e nosso município é desprovido de local apropriado, por outro lado possui inúmeros locais (Estradas, Ruas e Imóveis Públicos) que podem acomodar a construção da desejada pista para a prática de caminhada, atletismo e ciclismo. .

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Ribeirão do Sul, 30 de Março de 2023.

Alexandre de Souza Marvulle
Vereador

Denilson Mansano
Vereador

Jose Antônio Lopes da Cruz
Vereador

Marcio Wilian Rafael
Vereador

Wilson Ananias Botelho
Vereador

Alencar da Silva Correa
Vereador

João Ivoes Berra
Vereador

Luiz Carlos Paes Junior
Vereador

Raphael Augusto Nardo
Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP
Vereador

PROTOCOLO Nº 57/2023

Data: 24/03/23 Hora: 16:50

Servidor: